

SENADO FEDERATIVO DO BRASIL
MENSAGEM Nº 720

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o dia 19 de maio como o Dia Nacional do Físico”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.769, de 22 de dezembro de 2023.



Brasília, 22 de dezembro de 2023.